

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/05/2025 | Edição: 99 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Judiciário/Supremo Tribunal Federal/Plenário

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, resolve:

ADMITIR,

a título póstumo, no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco, no grau de Comendador, MARIA LUCRÉCIA EUNICE FACCIOLLA PAIVA.

Brasília, 27 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Lecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

